



## PUBLICAÇÃO OFICIAL

**ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 010/2019**

O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio - IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de número **002/2019**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio - IPME, RESOLVEM CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais ao Tempo de Contribuição, a servidora:

Nome Completo: **ROSANA NOGUEIRA DE ALMEIDA;**  
Matrícula: **0499**; Cargo: **Professora PEB II, Ref 15 - 200**  
Órgão de lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

**Fundamentação Legal:** Artigo 40, §5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº47/2005, em especial seus artigos 2º e 3º, bem como art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 19, inciso III, §3º da Lei Municipal nº 457, de 21/11/2001; Art. 5º, da Lei Municipal nº795/2009, e calculado na forma do artigo 14 da Lei Municipal nº 457, de 21/11/2001, dispositivo alterado pelas Leis Municipais nº 543/2005, bem como art. 3º da Lei Municipal nº 1006/2011.

**Cálculo dos Proventos**

<b>Base de Cálculo</b>	<b>Proventos - R\$</b>
<b>Salário Base - Lei Municipal 1.630/2018</b>	4.031,14
<b>Grat. Tit. Espec. (Lei 605/05, Dec. 067/06, 11997/13,1466/17)</b>	604,67
<b>TOTAL DO BENEFÍCIO:</b>	<b>4.635,81</b>

Após, a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento.

Eusébio (CE), em 19 de Fevereiro de 2019

**Acilon Gonçalves Pinto Junior**  
Prefeito Municipal

**Ana Lúcia Felipe Alves**  
Presidente do IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE EUSÉBIO  
AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO CEP: 61760-000  
CNPJ: 04.865.123/0001-46  
TEL: (85)32604730

<http://eusebio.ce.gov.br/publicações-oficiais>